Ata da décima quarta (14ª) reunião ordinária da quarta (4ª) sessão legislativa da décima sexta (16ª) legislatura da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos treze do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024), às dezoito horas (18h), sob a presidência da vereadora Marlice Villani Perazoli, e havendo a presença regimental dos demais vereadores: Adílio Carubin, Adilson Sperança, Edson Ferrari, Gilmar de Camargo, José Deon, Mauro Michelon, Silvian Hentz e Rennã Fedrigo. Foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos de leis nºs 17, 18 e 19/2024, do Executivo Municipal, em regime ordinário. Lido e pautado para a ordem do dia o requerimento nº 20 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Correspondências recebidas, do Executivo: Ofício nº 105/2024/GPM/SLO, do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n° 16/2024 do vereador Mauro Cesar Michelon, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, o qual dispõe sobre a alteração da Lei n° 387, de 22 de agosto de 1983, que institui o Código de Posturas no Município de São Lourenço do Oeste - SC. De Diversos: Convite da Secretaria Municipal de Educação e do Espaço Literário, para abertura da III Edição do Projeto: Leitura em Movimento, no dia 20/05/2024, no Espaço Literário, às 9h30. Na fase da palavra livre usaram o espaço os vereadores, José Deon, Gilmar de Camargo, Silvian Hentz, Mauro Michelon, Adilson Sperança, Rennã Fedrigo, e Marlice Perazoli. Na ordem do dia, inicialmente requerimento nº 20, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requerendo tramitação de urgência especial do projeto de lei complementar nº 13/2024. Não havendo, recebeu 8 votos favoráveis e 1 contrário, sendo do vereador Rennã Fedrigo. Projeto de lei complementar nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, que a altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. Em atendimento ao art. 224 do Regimento Interno, foi designado relator para parecer verbal o vereador Silvian Hentz. Não havendo manifestações, nem para o

encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu 7 votos favoráveis, 1 voto contrário (vereador Gilmar de Camargo), e 1 abstenção (vereador Rennã Fedrigo). Projeto de Lei nº 10/2024 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.559, de 16 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Foi lido o parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. A senhora presidente convidou para a 2ª reunião da Câmara Mirim, no dia 15 de maio, às 08h45, na Câmara Municipal. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia vinte de maio, de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024), às dezoito horas (18h), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e dezessete minutos (19h17).